



Valide aqui  
este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
**COMARCA DE TIROS – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**OFICIALA – LENY BOMTEMPO DE QUEIROZ**  
Av. José Ferreira Capetinga, 759 – Centro – Tiros/MG

## CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 043471.2.0013351-79 de 12/03/2024 verifiquei constar:

**13351 - 12/03/2024 - Protocolo: 31293 - 11/03/2024**

**IMÓVEL:** Uma gleba de terras, com a área de **154,4772 ha**, situada na Fazenda Santa Marta, neste município de Tiros-MG, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice OLHA-P-49502, de coordenadas (Longitude: -45°44'08,321", Latitude: -19°00'18,635" e Altitude: 788,47 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com Antônio Olegário de Lima, CPF: 624.330.166-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°50' e 210,92 m até o vértice OLHA-P-49501, (Longitude: -45°44'01,114", Latitude: -19°00'18,856" e Altitude: 832,48 m); 133°13' e 237,80 m até o vértice OLHA-P-49500, (Longitude: -45°43'55,190", Latitude: -19°00'24,152" e Altitude: 848,86 m); Grota; deste, segue confrontando com Antônio Olegário de Lima, CPF: 624.330.166-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°12' e 27,38 m até o vértice OLHA-P-49499, (Longitude: -45°43'54,315", Latitude: -19°00'23,836" e Altitude: 855,02 m); 82°46' e 19,55 m até o vértice OLHA-P-49498, (Longitude: -45°43'53,652", Latitude: -19°00'23,756" e Altitude: 856,11 m); 86°58' e 12,80 m até o vértice OLHA-P-49497, (Longitude: -45°43'53,215", Latitude: -19°00'23,734" e Altitude: 859,22 m); 96°40' e 11,63 m até o vértice OLHA-P-49496, (Longitude: -45°43'52,820", Latitude: -19°00'23,778" e Altitude: 861,92 m); Cerca; deste, segue confrontando com Antônio Olegário de Lima, CPF: 624.330.166-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°41' e 75,07 m até o vértice OLHA-P-49495, (Longitude: -45°43'50,349", Latitude: -19°00'24,438" e Altitude: 880,70 m); 85°59' e 53,60 m até o vértice OLHA-P-49494, (Longitude: -45°43'48,521", Latitude: -19°00'24,316" e Altitude: 884,45 m); 12°45' e 19,08 m até o vértice OLHA-P-49493, (Longitude: -45°43'48,377", Latitude: -19°00'23,711" e Altitude: 885,14 m); 18°27' e 38,71 m até o vértice OLHA-P-49492, (Longitude: -45°43'47,958", Latitude: -19°00'22,517" e Altitude: 885,61 m); 120°37' e 0,54 m até o vértice OLHA-P-19834, (Longitude: -45°43'47,942", Latitude: -19°00'22,526" e Altitude: 877,63 m); Cerca; deste, segue confrontando com Carlos Alberto Fernandes Santana Junior, CPF: 069.939.568-29, Cristiano Carvalho Ottoni, CPF: 576.339.596-49, Fazenda Energia Verde III, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°51' e 3,60 m até o vértice OLHA-P-19833, (Longitude: -45°43'47,823", Latitude: -19°00'22,556" e Altitude: 877,74 m); 134°56' e 34,34 m até o vértice OLHA-P-19832, (Longitude: -45°43'46,992", Latitude: -19°00'23,345" e Altitude: 877,59 m); 137°25' e 50,03 m até o vértice OLHA-P-19831, (Longitude: -45°43'45,835", Latitude: -19°00'24,543" e Altitude: 862,07 m); 137°39' e 29,87 m até o vértice OLHA-P-19830, (Longitude: -45°43'45,147", Latitude: -19°00'25,261" e Altitude: 853,50 m); Grota; deste, segue confrontando com Carlos Alberto Fernandes Santana Junior, CPF: 069.939.568-29, Cristiano Carvalho Ottoni, CPF: 576.339.596-49, Fazenda Energia Verde III, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°21' e 53,84 m até o vértice OLHA-P-19829, (Longitude: -45°43'45,319", Latitude: -19°00'27,004" e Altitude: 836,47 m); 171°07' e 17,43 m até o vértice OLHA-P-19828, (Longitude: -45°43'45,227", Latitude: -19°00'27,564" e Altitude: 831,71 m); 124°57' e 20,34 m até o vértice OLHA-P-19827, (Longitude: -45°43'44,657", Latitude: -19°00'27,943" e Altitude: 828,40 m); 154°31' e 40,94 m até o vértice OLHA-P-19826, (Longitude: -45°43'44,055", Latitude: -19°00'29,145" e Altitude: 816,30 m); 123°21' e 29,52 m até o vértice OLHA-P-19825, (Longitude: -45°43'43,212", Latitude: -19°00'29,673" e Altitude: 818,12 m); 92°25' e 26,82 m até o vértice OLHA-P-19824, (Longitude: -45°43'42,296", Latitude: -19°00'29,710" e Altitude: 811,56 m); 93°45' e 35,15 m até o vértice OLHA-P-19823, (Longitude: -45°43'41,097", Latitude: -19°00'29,785" e Altitude: 799,46 m); 97°24' e 43,62 m até o vértice OLHA-P-19822, (Longitude: -45°43'39,618", Latitude: -19°00'29,968" e Altitude: 792,88

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NV2K-5QN2U-R933T-EUYAR>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NV2K-5QN2U-R933T-EUYAR>

; 61°12' e 35,95 m até o vértice OLHA-P-19821, (Longitude: -45°43'38,541", Latitude: -19°00'29,405" e Altitude: 785,88 m); 90°32' e 108,49 m até o vértice OLHA-P-19820, (Longitude: -45°43'34,832", Latitude: -19°00'29,438" e Altitude: 773,37 m); 50°41' e 64,37 m até o vértice OLHA-P-19819, (Longitude: -45°43'33,129", Latitude: -19°00'28,112" e Altitude: 773,34 m); 95°35' e 83,05 m até o vértice OLHA-P-19818, (Longitude: -45°43'30,303", Latitude: -19°00'28,375" e Altitude: 762,21 m); 79°44' e 68,85 m até o vértice OLHA-P-19817, (Longitude: -45°43'27,987", Latitude: -19°00'27,976" e Altitude: 732,14 m); 85°52' e 51,26 m até o vértice OLHA-P-19816, (Longitude: -45°43'26,239", Latitude: -19°00'27,856" e Altitude: 716,87 m); Grotas; deste, segue confrontando com Antônio Olegário de Lima, CPF: 624.330.166-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°34' e 41,91 m até o vértice OLHA-P-47481, (Longitude: -45°43'25,492", Latitude: -19°00'29,019" e Altitude: 726,65 m); 204°21' e 40,27 m até o vértice OLHA-P-47482, (Longitude: -45°43'26,060", Latitude: -19°00'30,212" e Altitude: 735,85 m); 237°50' e 69,10 m até o vértice OLHA-P-47483, (Longitude: -45°43'28,060", Latitude: -19°00'31,408" e Altitude: 751,58 m); 216°58' e 79,13 m até o vértice OLHA-P-47484, (Longitude: -45°43'29,687", Latitude: -19°00'33,464" e Altitude: 768,20 m); 201°29' e 9,98 m até o vértice OLHA-P-47485, (Longitude: -45°43'29,812", Latitude: -19°00'33,766" e Altitude: 770,16 m); 141°54' e 6,88 m até o vértice OLHA-P-47486, (Longitude: -45°43'29,667", Latitude: -19°00'33,942" e Altitude: 771,51 m); 70°29' e 16,76 m até o vértice OLHA-P-47487, (Longitude: -45°43'29,127", Latitude: -19°00'33,760" e Altitude: 774,79 m); 88°42' e 19,11 m até o vértice OLHA-P-47488, (Longitude: -45°43'28,474", Latitude: -19°00'33,746" e Altitude: 778,27 m); 124°19' e 14,45 m até o vértice OLHA-P-47489, (Longitude: -45°43'28,066", Latitude: -19°00'34,011" e Altitude: 780,75 m); 163°18' e 23,82 m até o vértice OLHA-P-47490, (Longitude: -45°43'27,832", Latitude: -19°00'34,753" e Altitude: 784,76 m); 156°08' e 47,14 m até o vértice OLHA-P-47491, (Longitude: -45°43'27,180", Latitude: -19°00'36,155" e Altitude: 792,68 m); 186°45' e 50,17 m até o vértice OLHA-P-47492, (Longitude: -45°43'27,382", Latitude: -19°00'37,775" e Altitude: 800,93 m); 219°29' e 97,27 m até o vértice OLHA-P-47493, (Longitude: -45°43'29,497", Latitude: -19°00'40,216" e Altitude: 816,92 m); 161°43' e 90,13 m até o vértice OLHA-P-47494, (Longitude: -45°43'28,531", Latitude: -19°00'42,999" e Altitude: 827,68 m); 165°49' e 17,92 m até o vértice OLHA-P-47495, (Longitude: -45°43'28,381", Latitude: -19°00'43,564" e Altitude: 829,67 m); Cerca; deste, segue confrontando com Antônio Olegário de Lima, CPF: 624.330.166-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°55' e 23,52 m até o vértice OLHA-P-47496, (Longitude: -45°43'28,282", Latitude: -19°00'44,323" e Altitude: 829,24 m); 178°54' e 32,11 m até o vértice OLHA-P-47497, (Longitude: -45°43'28,261", Latitude: -19°00'45,367" e Altitude: 827,19 m); 182°45' e 42,52 m até o vértice OLHA-P-47498, (Longitude: -45°43'28,331", Latitude: -19°00'46,748" e Altitude: 824,30 m); 154°01' e 4,14 m até o vértice OLHA-P-47499, (Longitude: -45°43'28,269", Latitude: -19°00'46,869" e Altitude: 824,06 m); 154°27' e 19,94 m até o vértice OLHA-P-47500, (Longitude: -45°43'27,975", Latitude: -19°00'47,454" e Altitude: 823,37 m); 145°06' e 29,09 m até o vértice OLHA-P-47501, (Longitude: -45°43'27,406", Latitude: -19°00'48,230" e Altitude: 821,45 m); Grotas; deste, segue confrontando com Antônio Olegário de Lima, CPF: 624.330.166-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°34' e 47,17 m até o vértice OLHA-P-47502, (Longitude: -45°43'26,565", Latitude: -19°00'49,539" e Altitude: 818,34 m); 74°30' e 27,17 m até o vértice OLHA-P-47503, (Longitude: -45°43'25,670", Latitude: -19°00'49,303" e Altitude: 815,21 m); 85°37' e 30,27 m até o vértice OLHA-P-47504, (Longitude: -45°43'24,638", Latitude: -19°00'49,228" e Altitude: 811,15 m); 82°49' e 15,01 m até o vértice OLHA-P-47505, (Longitude: -45°43'24,129", Latitude: -19°00'49,167" e Altitude: 809,06 m); 127°02' e 22,61 m até o vértice OLHA-P-47506, (Longitude: -45°43'23,512", Latitude: -19°00'49,610" e Altitude: 805,91 m); 131°51' e 39,03 m até o vértice OLHA-P-47507, (Longitude: -45°43'22,518", Latitude: -19°00'50,457" e Altitude: 800,41 m); 146°51' e 28,83 m até o vértice OLHA-P-47508, (Longitude: -45°43'21,979", Latitude: -19°00'51,242" e Altitude: 796,28 m); 141°48' e 34,39 m até o vértice OLHA-P-47509, (Longitude: -45°43'21,252", Latitude: -19°00'52,121" e Altitude: 791,32 m); 96°42' e 27,89 m até o vértice OLHA-P-47510, (Longitude: -45°43'20,305", Latitude: -19°00'52,227" e Altitude: 787,23 m); 137°50' e 49,37 m até o vértice OLHA-P-47511, (Longitude: -45°43'19,172", Latitude: -19°00'53,417" e Altitude: 779,95 m); 129°12' e 41,26 m até o vértice OLHA-P-47512, (Longitude: -45°43'18,079", Latitude: -19°00'54,265" e Altitude: 773,86 m); 133°22' e 74,81 m até o vértice OLHA-P-47513, (Longitude: -45°43'16,220", Latitude: -19°00'55,936" e Altitude: 762,82 m); 141°09' e 51,76 m até o vértice OLHA-P-47514, (Longitude: -45°43'15,110", Latitude: -19°00'57,247" e Altitude: 755,15 m); 129°38' e 49,75 m até o vértice OLHA-P-47515, (Longitude: -45°43'13,800", Latitude: -19°00'58,279" e Altitude: 747,78 m); 98°27' e 54,74 m até o vértice OLHA-P-47516, (Longitude: -45°43'11,949", Latitude: -19°00'58,541" e



Valide aqui este documento

Altitude: 739,56 m); 88°25' e 47,11 m até o vértice OLHA-P-47517, (Longitude: -45°43'10,339", Latitude: -19°00'58,499" e Altitude: 732,35 m); 48°19' e 34,78 m até o vértice OLHA-P-47518, (Longitude: -45°43'09,451", Latitude: -19°00'57,747" e Altitude: 726,80 m); 60°26' e 30,36 m até o vértice OLHA-P-47519, (Longitude: -45°43'08,548", Latitude: -19°00'57,260" e Altitude: 721,83 m); 39°28' e 20,84 m até o vértice OLHA-P-47520, (Longitude: -45°43'08,095", Latitude: -19°00'56,737" e Altitude: 718,32 m); 94°48' e 19,84 m até o vértice OLHA-P-47521, (Longitude: -45°43'07,419", Latitude: -19°00'56,791" e Altitude: 714,97 m); 130°35' e 20,80 m até o vértice OLHA-P-47522, (Longitude: -45°43'06,879", Latitude: -19°00'57,231" e Altitude: 711,46 m); 99°40' e 14,45 m até o vértice OLHA-P-47523, (Longitude: -45°43'06,392", Latitude: -19°00'57,310" e Altitude: 709,02 m); 149°16' e 18,49 m até o vértice OLHA-P-47524, (Longitude: -45°43'06,069", Latitude: -19°00'57,827" e Altitude: 705,89 m); 78°35' e 27,51 m até o vértice OLHA-P-47525, (Longitude: -45°43'05,147", Latitude: -19°00'57,650" e Altitude: 701,18 m); 109°08' e 31,80 m até o vértice OLHA-P-47526, (Longitude: -45°43'04,120", Latitude: -19°00'57,989" e Altitude: 695,74 m); 99°06' e 34,95 m até o vértice OLHA-P-47527, (Longitude: -45°43'02,940", Latitude: -19°00'58,169" e Altitude: 689,75 m); 77°02' e 14,95 m até o vértice OLHA-P-47528, (Longitude: -45°43'02,442", Latitude: -19°00'58,060" e Altitude: 687,18 m); 99°54' e 16,63 m até o vértice OLHA-P-47529, (Longitude: -45°43'01,882", Latitude: -19°00'58,153" e Altitude: 684,31 m); 86°54' e 21,70 m até o vértice OLHA-P-47530, (Longitude: -45°43'01,141", Latitude: -19°00'58,115" e Altitude: 680,57 m); 81°49' e 25,32 m até o vértice OLHA-P-47531, (Longitude: -45°43'00,284", Latitude: -19°00'57,998" e Altitude: 676,17 m); 74°35' e 22,00 m até o vértice OLHA-P-47532, (Longitude: -45°42'59,559", Latitude: -19°00'57,808" e Altitude: 672,34 m); 87°40' e 17,45 m até o vértice OLHA-P-47533, (Longitude: -45°42'58,963", Latitude: -19°00'57,785" e Altitude: 669,29 m); 108°37' e 22,53 m até o vértice OLHA-P-47534, (Longitude: -45°42'58,233", Latitude: -19°00'58,019" e Altitude: 665,36 m); 120°15' e 33,69 m até o vértice OLHA-P-47535, (Longitude: -45°42'57,238", Latitude: -19°00'58,571" e Altitude: 659,48 m); 117°05' e 35,58 m até o vértice OLHA-P-47536, (Longitude: -45°42'56,155", Latitude: -19°00'59,098" e Altitude: 661,08 m); Linha Ideal; deste, segue confrontando com Antônio Olegário de Lima, CPF: 624.330.166-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°16' e 856,33 m até o vértice OLHA-P-46572, (Longitude: -45°42'57,320", Latitude: -19°01'26,923" e Altitude: 654,64 m); Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Rio Indaiá, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°25' e 62,54 m até o vértice OLHA-P-46573, (Longitude: -45°42'57,559", Latitude: -19°01'28,944" e Altitude: 655,28 m); 182°54' e 26,51 m até o vértice OLHA-P-46574, (Longitude: -45°42'57,605", Latitude: -19°01'29,805" e Altitude: 654,65 m); 186°13' e 54,17 m até o vértice OLHA-P-46575, (Longitude: -45°42'57,806", Latitude: -19°01'31,556" e Altitude: 655,14 m); 168°56' e 24,41 m até o vértice OLHA-P-46576, (Longitude: -45°42'57,646", Latitude: -19°01'32,335" e Altitude: 655,72 m); 150°10' e 18,29 m até o vértice OLHA-P-46577, (Longitude: -45°42'57,335", Latitude: -19°01'32,851" e Altitude: 656,71 m); Grota; deste, segue confrontando com Rio Indaiá, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°26' e 30,74 m até o vértice OLHA-P-48667, (Longitude: -45°42'57,753", Latitude: -19°01'33,768" e Altitude: 664,69 m); 190°26' e 41,31 m até o vértice OLHA-P-48668, (Longitude: -45°42'58,009", Latitude: -19°01'35,089" e Altitude: 669,89 m); 235°05' e 29,07 m até o vértice OLHA-P-48669, (Longitude: -45°42'58,824", Latitude: -19°01'35,630" e Altitude: 676,25 m); 242°24' e 37,78 m até o vértice OLHA-P-48670, (Longitude: -45°42'59,969", Latitude: -19°01'36,199" e Altitude: 679,55 m); 207°21' e 44,87 m até o vértice OLHA-P-48671, (Longitude: -45°43'00,674", Latitude: -19°01'37,495" e Altitude: 656,14 m); 310°14' e 45,51 m até o vértice OLHA-P-48672, (Longitude: -45°43'01,862", Latitude: -19°01'36,539" e Altitude: 656,14 m); 309°06' e 43,38 m até o vértice OLHA-P-48673, (Longitude: -45°43'03,013", Latitude: -19°01'35,649" e Altitude: 661,85 m); 259°57' e 15,00 m até o vértice OLHA-P-48674, (Longitude: -45°43'03,518", Latitude: -19°01'35,734" e Altitude: 657,28 m); 298°52' e 15,73 m até o vértice OLHA-P-48675, (Longitude: -45°43'03,989", Latitude: -19°01'35,487" e Altitude: 664,32 m); 250°27' e 14,34 m até o vértice OLHA-P-48676, (Longitude: -45°43'04,451", Latitude: -19°01'35,643" e Altitude: 661,86 m); 208°46' e 24,17 m até o vértice OLHA-P-48677, (Longitude: -45°43'04,849", Latitude: -19°01'36,332" e Altitude: 660,67 m); Grota; deste, segue confrontando com Antônio Olegário de Lima, CPF: 624.330.166-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°27' e 27,05 m até o vértice OLHA-P-48678, (Longitude: -45°43'05,768", Latitude: -19°01'36,233" e Altitude: 662,71 m); 272°52' e 17,83 m até o vértice OLHA-P-48679, (Longitude: -45°43'06,377", Latitude: -19°01'36,204" e Altitude: 661,25 m); 284°30' e 34,01 m até o vértice OLHA-P-48680, (Longitude: -45°43'07,503", Latitude: -19°01'35,927" e Altitude: 657,86 m); 253°01' e 32,54 m até o vértice OLHA-P-48681, (Longitude: -45°43'08,567", Latitude: -19°01'36,236" e Altitude: 658,30



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NV2K-5QN2U-R933T-EUYAR>

; 272°54' e 10,31 m até o vértice OLHA-P-48682, (Longitude: -45°43'08,919", Latitude: -19°01'36,219" e Altitude: 658,12 m); 339°21' e 20,90 m até o vértice OLHA-P-48683, (Longitude: -45°43'09,171", Latitude: -19°01'35,583" e Altitude: 658,73 m); 328°38' e 28,77 m até o vértice OLHA-P-48684, (Longitude: -45°43'09,683", Latitude: -19°01'34,784" e Altitude: 660,32 m); 272°08' e 13,23 m até o vértice OLHA-P-48685, (Longitude: -45°43'10,135", Latitude: -19°01'34,768" e Altitude: 658,81 m); 268°38' e 27,15 m até o vértice OLHA-P-48686, (Longitude: -45°43'11,063", Latitude: -19°01'34,789" e Altitude: 659,79 m); 285°21' e 10,10 m até o vértice OLHA-P-48687, (Longitude: -45°43'11,396", Latitude: -19°01'34,702" e Altitude: 663,33 m); 321°07' e 57,83 m até o vértice OLHA-P-48688, (Longitude: -45°43'12,637", Latitude: -19°01'33,238" e Altitude: 664,16 m); 301°54' e 28,63 m até o vértice OLHA-P-48689, (Longitude: -45°43'13,468", Latitude: -19°01'32,746" e Altitude: 660,18 m); 296°37' e 23,88 m até o vértice OLHA-P-48690, (Longitude: -45°43'14,198", Latitude: -19°01'32,398" e Altitude: 666,11 m); 281°10' e 9,84 m até o vértice OLHA-P-48691, (Longitude: -45°43'14,528", Latitude: -19°01'32,336" e Altitude: 660,50 m); 256°44' e 17,04 m até o vértice OLHA-P-48692, (Longitude: -45°43'15,095", Latitude: -19°01'32,463" e Altitude: 665,66 m); 240°14' e 30,29 m até o vértice OLHA-P-48693, (Longitude: -45°43'15,994", Latitude: -19°01'32,952" e Altitude: 668,97 m); 316°26' e 0,85 m até o vértice OLHA-P-48694, (Longitude: -45°43'16,014", Latitude: -19°01'32,932" e Altitude: 663,61 m); 328°08' e 18,17 m até o vértice OLHA-P-48695, (Longitude: -45°43'16,342", Latitude: -19°01'32,430" e Altitude: 667,86 m); 340°20' e 15,74 m até o vértice OLHA-P-48696, (Longitude: -45°43'16,523", Latitude: -19°01'31,948" e Altitude: 678,52 m); 319°13' e 10,48 m até o vértice OLHA-P-48697, (Longitude: -45°43'16,757", Latitude: -19°01'31,690" e Altitude: 679,25 m); 321°23' e 14,72 m até o vértice OLHA-P-48698, (Longitude: -45°43'17,071", Latitude: -19°01'31,316" e Altitude: 654,28 m); 12°44' e 27,71 m até o vértice OLHA-P-48699, (Longitude: -45°43'16,862", Latitude: -19°01'30,437" e Altitude: 681,46 m); 356°22' e 21,72 m até o vértice OLHA-P-48700, (Longitude: -45°43'16,909", Latitude: -19°01'29,732" e Altitude: 689,11 m); 10°28' e 23,64 m até o vértice OLHA-P-48701, (Longitude: -45°43'16,762", Latitude: -19°01'28,976" e Altitude: 691,83 m); 315°40' e 17,58 m até o vértice OLHA-P-48702, (Longitude: -45°43'17,182", Latitude: -19°01'28,567" e Altitude: 691,19 m); 00°45' e 15,56 m até o vértice OLHA-P-48703, (Longitude: -45°43'17,175", Latitude: -19°01'28,061" e Altitude: 702,62 m); 344°16' e 16,52 m até o vértice OLHA-P-48704, (Longitude: -45°43'17,328", Latitude: -19°01'27,544" e Altitude: 702,17 m); 344°45' e 17,02 m até o vértice OLHA-P-48705, (Longitude: -45°43'17,481", Latitude: -19°01'27,010" e Altitude: 706,69 m); 319°43' e 17,69 m até o vértice OLHA-P-48706, (Longitude: -45°43'17,872", Latitude: -19°01'26,571" e Altitude: 701,21 m); 289°30' e 22,93 m até o vértice OLHA-P-48707, (Longitude: -45°43'18,611", Latitude: -19°01'26,322" e Altitude: 697,90 m); 21°01' e 21,12 m até o vértice OLHA-P-48708, (Longitude: -45°43'18,352", Latitude: -19°01'25,681" e Altitude: 710,02 m); 15°34' e 24,29 m até o vértice OLHA-P-48709, (Longitude: -45°43'18,129", Latitude: -19°01'24,920" e Altitude: 713,47 m); 11°56' e 11,16 m até o vértice OLHA-P-48710, (Longitude: -45°43'18,050", Latitude: -19°01'24,565" e Altitude: 722,66 m); 338°07' e 6,59 m até o vértice OLHA-P-48711, (Longitude: -45°43'18,134", Latitude: -19°01'24,366" e Altitude: 725,15 m); 07°24' e 14,30 m até o vértice OLHA-P-48712, (Longitude: -45°43'18,071", Latitude: -19°01'23,905" e Altitude: 725,83 m); Cerca; deste, segue confrontando com Antônio Olegário de Lima, CPF: 624.330.166-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°41' e 192,77 m até o vértice OLHA-P-48713, (Longitude: -45°43'20,358", Latitude: -19°01'18,026" e Altitude: 802,88 m); 339°18' e 49,34 m até o vértice OLHA-P-48714, (Longitude: -45°43'20,954", Latitude: -19°01'16,525" e Altitude: 819,15 m); 345°02' e 7,26 m até o vértice OLHA-P-48715, (Longitude: -45°43'21,018", Latitude: -19°01'16,297" e Altitude: 819,63 m); 344°50' e 11,18 m até o vértice OLHA-P-48716, (Longitude: -45°43'21,118", Latitude: -19°01'15,946" e Altitude: 818,96 m); 339°53' e 166,68 m até o vértice OLHA-P-48717, (Longitude: -45°43'23,077", Latitude: -19°01'10,856" e Altitude: 758,94 m); Grota; deste, segue confrontando com Antônio Olegário de Lima, CPF: 624.330.166-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°59' e 29,78 m até o vértice OLHA-P-48718, (Longitude: -45°43'23,148", Latitude: -19°01'09,890" e Altitude: 745,74 m); 345°55' e 13,35 m até o vértice OLHA-P-48719, (Longitude: -45°43'23,259", Latitude: -19°01'09,469" e Altitude: 749,48 m); 358°07' e 26,77 m até o vértice OLHA-P-48720, (Longitude: -45°43'23,289", Latitude: -19°01'08,599" e Altitude: 742,41 m); 08°58' e 31,88 m até o vértice OLHA-P-48721, (Longitude: -45°43'23,119", Latitude: -19°01'07,575" e Altitude: 740,11 m); 40°35' e 10,65 m até o vértice OLHA-P-48722, (Longitude: -45°43'22,882", Latitude: -19°01'07,312" e Altitude: 737,76 m); 356°49' e 16,35 m até o vértice OLHA-P-48723, (Longitude: -45°43'22,913", Latitude: -19°01'06,781" e Altitude: 730,12 m); 40°03' e 14,22 m até o vértice OLHA-P-48724, (Longitude: -45°43'22,600", Latitude: -19°01'06,427"



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NV2K-5QN2U-R933T-EUYAR>

Altitude: 728,09 m); 344°25' e 8,71 m até o vértice OLHA-P-48725, (Longitude: -45°43'22,680", Latitude: -19°01'06,154" e Altitude: 728,60 m); 16°41' e 25,56 m até o vértice OLHA-P-48726, (Longitude: -45°43'22,429", Latitude: -19°01'05,358" e Altitude: 728,33 m); 27°56' e 35,58 m até o vértice OLHA-P-48727, (Longitude: -45°43'21,859", Latitude: -19°01'04,336" e Altitude: 722,18 m); 62°33' e 11,07 m até o vértice OLHA-P-48728, (Longitude: -45°43'21,523", Latitude: -19°01'04,170" e Altitude: 722,26 m); 38°33' e 11,40 m até o vértice OLHA-P-48729, (Longitude: -45°43'21,280", Latitude: -19°01'03,880" e Altitude: 722,50 m); 10°40' e 19,12 m até o vértice OLHA-P-48730, (Longitude: -45°43'21,159", Latitude: -19°01'03,269" e Altitude: 712,21 m); 277°22' e 15,81 m até o vértice OLHA-P-48731, (Longitude: -45°43'21,695", Latitude: -19°01'03,203" e Altitude: 721,19 m); 300°10' e 19,21 m até o vértice OLHA-P-48732, (Longitude: -45°43'22,263", Latitude: -19°01'02,889" e Altitude: 732,00 m); 265°19' e 38,41 m até o vértice OLHA-P-48733, (Longitude: -45°43'23,572", Latitude: -19°01'02,991" e Altitude: 731,88 m); 271°29' e 35,46 m até o vértice OLHA-P-48734, (Longitude: -45°43'24,784", Latitude: -19°01'02,961" e Altitude: 734,11 m); 293°36' e 18,74 m até o vértice OLHA-P-48735, (Longitude: -45°43'25,371", Latitude: -19°01'02,717" e Altitude: 733,57 m); 278°59' e 28,31 m até o vértice OLHA-P-48736, (Longitude: -45°43'26,327", Latitude: -19°01'02,573" e Altitude: 739,18 m); 254°56' e 23,90 m até o vértice OLHA-P-48737, (Longitude: -45°43'27,116", Latitude: -19°01'02,775" e Altitude: 741,24 m); 254°50' e 9,06 m até o vértice OLHA-P-48738, (Longitude: -45°43'27,415", Latitude: -19°01'02,852" e Altitude: 742,10 m); 257°52' e 21,96 m até o vértice OLHA-P-48739, (Longitude: -45°43'28,149", Latitude: -19°01'03,002" e Altitude: 742,85 m); 351°46' e 36,20 m até o vértice OLHA-P-48740, (Longitude: -45°43'28,326", Latitude: -19°01'01,837" e Altitude: 765,73 m); 17°06' e 14,51 m até o vértice OLHA-P-48741, (Longitude: -45°43'28,180", Latitude: -19°01'01,386" e Altitude: 772,48 m); Cerca; deste, segue confrontando com Antônio Olegário de Lima, CPF: 624.330.166-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°26' e 67,46 m até o vértice OLHA-P-48742, (Longitude: -45°43'28,990", Latitude: -19°00'59,332" e Altitude: 817,59 m); 315°44' e 44,22 m até o vértice OLHA-P-48743, (Longitude: -45°43'30,045", Latitude: -19°00'58,302" e Altitude: 831,06 m); 322°48' e 96,39 m até o vértice OLHA-P-48744, (Longitude: -45°43'32,037", Latitude: -19°00'55,805" e Altitude: 839,77 m); 325°59' e 145,21 m até o vértice OLHA-P-48745, (Longitude: -45°43'34,814", Latitude: -19°00'51,891" e Altitude: 868,59 m); 319°29' e 130,83 m até o vértice OLHA-P-48746, (Longitude: -45°43'37,719", Latitude: -19°00'48,656" e Altitude: 886,94 m); 307°49' e 23,92 m até o vértice OLHA-P-48747, (Longitude: -45°43'38,365", Latitude: -19°00'48,179" e Altitude: 886,25 m); 235°10' e 98,62 m até o vértice OLHA-P-48748, (Longitude: -45°43'41,133", Latitude: -19°00'50,010" e Altitude: 879,03 m); 310°20' e 37,72 m até o vértice OLHA-P-48749, (Longitude: -45°43'42,116", Latitude: -19°00'49,216" e Altitude: 881,71 m); 325°51' e 32,62 m até o vértice OLHA-P-48750, (Longitude: -45°43'42,742", Latitude: -19°00'48,338" e Altitude: 881,97 m); 343°28' e 36,18 m até o vértice OLHA-P-48751, (Longitude: -45°43'43,094", Latitude: -19°00'47,210" e Altitude: 883,55 m); 358°37' e 45,13 m até o vértice OLHA-P-48752, (Longitude: -45°43'43,131", Latitude: -19°00'45,743" e Altitude: 882,51 m); 344°32' e 83,40 m até o vértice OLHA-P-48753, (Longitude: -45°43'43,891", Latitude: -19°00'43,129" e Altitude: 881,09 m); 342°55' e 114,85 m até o vértice OLHA-P-48754, (Longitude: -45°43'45,044", Latitude: -19°00'39,559" e Altitude: 873,07 m); 249°47' e 8,10 m até o vértice OLHA-P-48755, (Longitude: -45°43'45,304", Latitude: -19°00'39,650" e Altitude: 872,71 m); 344°37' e 47,33 m até o vértice OLHA-P-48756, (Longitude: -45°43'45,733", Latitude: -19°00'38,166" e Altitude: 871,81 m); 344°58' e 47,95 m até o vértice OLHA-P-48757, (Longitude: -45°43'46,158", Latitude: -19°00'36,660" e Altitude: 870,28 m); 339°10' e 22,87 m até o vértice OLHA-P-48758, (Longitude: -45°43'46,436", Latitude: -19°00'35,965" e Altitude: 869,93 m); 329°15' e 25,98 m até o vértice OLHA-P-48759, (Longitude: -45°43'46,890", Latitude: -19°00'35,239" e Altitude: 868,81 m); 328°35' e 16,22 m até o vértice OLHA-P-48760, (Longitude: -45°43'47,179", Latitude: -19°00'34,789" e Altitude: 868,02 m); 271°25' e 101,35 m até o vértice OLHA-P-48761, (Longitude: -45°43'50,643", Latitude: -19°00'34,707" e Altitude: 842,56 m); Grota; deste, segue confrontando com Antônio Olegário de Lima, CPF: 624.330.166-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°13' e 112,80 m até o vértice OLHA-P-48762, (Longitude: -45°43'54,464", Latitude: -19°00'35,203" e Altitude: 813,62 m); 254°17' e 57,15 m até o vértice OLHA-P-48763, (Longitude: -45°43'56,345", Latitude: -19°00'35,706" e Altitude: 798,88 m); 262°30' e 84,52 m até o vértice OLHA-P-48764, (Longitude: -45°43'59,210", Latitude: -19°00'36,064" e Altitude: 777,27 m); 249°38' e 109,07 m até o vértice OLHA-P-48765, (Longitude: -45°44'02,706", Latitude: -19°00'37,298" e Altitude: 749,27 m); 256°41' e 150,37 m até o vértice OLHA-P-46752, (Longitude: -45°44'07,709", Latitude: -19°00'38,424" e Altitude: 710,48 m); Córrego; deste, segue confrontando com Córrego do Engenho,



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NV2K-5QN2U-R933T-EUYAR>

com os seguintes azimutes e distâncias: 07°30' e 34,06 m até o vértice OLHA-P-46753, (Longitude: -45°44'07,557", Latitude: -19°00'37,326" e Altitude: 710,63 m); 13°24' e 28,26 m até o vértice OLHA-P-46754, (Longitude: -45°44'07,333", Latitude: -19°00'36,432" e Altitude: 714,19 m); 01°13' e 15,07 m até o vértice OLHA-P-46755, (Longitude: -45°44'07,322", Latitude: -19°00'35,942" e Altitude: 711,76 m); 325°55' e 14,15 m até o vértice OLHA-P-46756, (Longitude: -45°44'07,593", Latitude: -19°00'35,561" e Altitude: 710,64 m); 301°14' e 17,55 m até o vértice OLHA-P-46757, (Longitude: -45°44'08,106", Latitude: -19°00'35,265" e Altitude: 711,92 m); 273°19' e 27,04 m até o vértice OLHA-P-46758, (Longitude: -45°44'09,029", Latitude: -19°00'35,214" e Altitude: 712,63 m); 185°43' e 12,89 m até o vértice OLHA-P-46759, (Longitude: -45°44'09,073", Latitude: -19°00'35,631" e Altitude: 713,67 m); 184°32' e 12,22 m até o vértice OLHA-P-46760, (Longitude: -45°44'09,106", Latitude: -19°00'36,027" e Altitude: 713,89 m); 214°06' e 10,33 m até o vértice OLHA-P-46761, (Longitude: -45°44'09,304", Latitude: -19°00'36,305" e Altitude: 718,96 m); 253°18' e 9,74 m até o vértice OLHA-P-46762, (Longitude: -45°44'09,623", Latitude: -19°00'36,396" e Altitude: 711,34 m); 304°57' e 19,16 m até o vértice OLHA-P-46763, (Longitude: -45°44'10,160", Latitude: -19°00'36,039" e Altitude: 717,08 m); 333°57' e 29,98 m até o vértice OLHA-P-46764, (Longitude: -45°44'10,610", Latitude: -19°00'35,163" e Altitude: 713,82 m); 339°46' e 47,39 m até o vértice OLHA-P-46765, (Longitude: -45°44'11,170", Latitude: -19°00'33,717" e Altitude: 712,25 m); 348°19' e 40,35 m até o vértice OLHA-P-46766, (Longitude: -45°44'11,449", Latitude: -19°00'32,432" e Altitude: 713,75 m); 02°00' e 24,12 m até o vértice OLHA-P-46767, (Longitude: -45°44'11,420", Latitude: -19°00'31,648" e Altitude: 712,69 m); 15°59' e 19,86 m até o vértice OLHA-P-46768, (Longitude: -45°44'11,233", Latitude: -19°00'31,027" e Altitude: 713,33 m); 37°39' e 10,10 m até o vértice OLHA-P-46769, (Longitude: -45°44'11,022", Latitude: -19°00'30,767" e Altitude: 712,83 m); 79°15' e 10,57 m até o vértice OLHA-P-46770, (Longitude: -45°44'10,667", Latitude: -19°00'30,703" e Altitude: 713,86 m); 97°49' e 15,35 m até o vértice OLHA-P-46771, (Longitude: -45°44'10,147", Latitude: -19°00'30,771" e Altitude: 710,90 m); 47°26' e 23,19 m até o vértice OLHA-P-46772, (Longitude: -45°44'09,563", Latitude: -19°00'30,261" e Altitude: 719,50 m); 41°22' e 18,89 m até o vértice OLHA-P-46773, (Longitude: -45°44'09,136", Latitude: -19°00'29,800" e Altitude: 713,51 m); 349°48' e 13,56 m até o vértice OLHA-P-46774, (Longitude: -45°44'09,218", Latitude: -19°00'29,366" e Altitude: 713,69 m); 293°58' e 20,74 m até o vértice OLHA-P-46775, (Longitude: -45°44'09,866", Latitude: -19°00'29,092" e Altitude: 713,74 m); 287°03' e 34,70 m até o vértice OLHA-P-46776, (Longitude: -45°44'11,000", Latitude: -19°00'28,761" e Altitude: 715,16 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com Córrego do Engenho, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°17' e 23,27 m até o vértice OLHA-P-49513, (Longitude: -45°44'10,518", Latitude: -19°00'28,159" e Altitude: 721,67 m); 03°52' e 14,73 m até o vértice OLHA-P-49512, (Longitude: -45°44'10,484", Latitude: -19°00'27,681" e Altitude: 723,87 m); 278°22' e 36,78 m até o vértice OLHA-P-49511, (Longitude: -45°44'11,728", Latitude: -19°00'27,507" e Altitude: 724,32 m); 21°05' e 12,76 m até o vértice OLHA-P-49510, (Longitude: -45°44'11,571", Latitude: -19°00'27,120" e Altitude: 730,30 m); 60°27' e 31,81 m até o vértice OLHA-P-49509, (Longitude: -45°44'10,625", Latitude: -19°00'26,610" e Altitude: 748,18 m); 74°59' e 35,28 m até o vértice OLHA-P-49508, (Longitude: -45°44'09,460", Latitude: -19°00'26,313" e Altitude: 756,22 m); 71°19' e 12,87 m até o vértice OLHA-P-49507, (Longitude: -45°44'09,043", Latitude: -19°00'26,179" e Altitude: 759,64 m); Cerca; deste, segue confrontando com Córrego do Engenho, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°56' e 44,90 m até o vértice OLHA-P-49506, (Longitude: -45°44'08,231", Latitude: -19°00'24,940" e Altitude: 757,67 m); 36°57' e 13,28 m até o vértice OLHA-P-49505, (Longitude: -45°44'07,958", Latitude: -19°00'24,595" e Altitude: 753,73 m); 38°31' e 59,87 m até o vértice OLHA-P-49504, (Longitude: -45°44'06,683", Latitude: -19°00'23,072" e Altitude: 841,36 m); Grota; deste, segue confrontando com Córrego do Engenho, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°57' e 102,05 m até o vértice OLHA-P-49503, (Longitude: -45°44'10,095", Latitude: -19°00'23,764" e Altitude: 754,15 m); Linha ideal deste, segue confrontando com Córrego do Engenho, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°12' e 166,04 m até o vértice OLHA-P-49502, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo. CAR: MG3168903-4DE8.2F68.C876.4CAC.9912.5AC3.977E.A713. CIB: 1.434.875-6. INCRA: 951.056.082.287-2. CCIR: 61165991242. ART: BR20240303422. Responsável técnico Olair Mesquita -



Valide aqui este documento

rimensor, CFTA: 54982910600. **a) Abertura de matrícula** – EMOL: R\$ 119,44. RECOMPE: R\$ 7,16. TFI: R\$ 39,82. ISS: R\$ 5,98. VALOR FINAL: R\$ 172,40. **Código:** 4401-6 (2 atos). **b) Arquivamento (23 folhas)**- EMOL: R\$ 202,17. RECOMPE: R\$ 12,19. TFI: R\$ 67,16. ISS: R\$ 10,12. VALOR FINAL: R\$ 291,64. **Código:** 8101-8 (5 atos). **Valor final ao usuário: R\$ 5.119,83. SELO DIGITAL: HII17942. CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5446.5413.9161.4137.** Dou fé, Tiros-MG, terça-feira, 12 de março de 2024. **A OFICIALA:** Leny Bomtempo de Queiroz

**AV-1-13351 - 12/03/2024 - Protocolo: 31293 - 11/03/2024**

**AV-1/13.351. PROTOCOLO:** 31.293. **DATA DO PROTOCOLO:** 11/03/2024. **DATA DA AVERBAÇÃO:** 12/03/2024. **PROPRIETÁRIO:** **ANTÔNIO OLEGÁRIO DE LIMA**, brasileiro, fazendeiro, portador do CPF: 624.330.166-49 e Cédula de Identidade: MG-8.284.847 SSP/MG, nascido em 09/10/1972, filho de Olegário Augusto de Lima e Juvercina Riveiro de Lima, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **GERALDA IVONEIDE DE LIMA**, brasileira, do lar, portadora do CPF: 097.149.616-10 e Cédula de Identidade: MG-16.255.277 PC/MG, filha de Aprigio Gontijo de Lima e Iracema Maria de Lima, não tendo endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua Padre José Coelho, nº1123, Novo Horizonte, Tiros, Minas Gerais. **TÍTULO:** Nos termos do requerimento datado de 11/03/2024, foi requerido o desmembramento de áreas e matrículas nos termos do item II, do artigo 234, da Lei 6.015, de 31/12/1973 (Lei dos Registros Públicos) e após o imóvel constante desta matrícula foi submetido ao georreferenciamento, tudo analisado e aprovado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA, atendendo ao que contém no parágrafo 5º art 176 da Lei 6.015/73, certificação: 42b5e562-282f-4adb-8da8-75d2d9c547eb, em nome de **Antonio Olegario de Lima**. **VALOR:** R\$ 679.204,00. **DENOMINAÇÃO:** Fazenda Santa Marta. **REGISTRO ANTERIOR:** AV-1/13.284. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há. **a) Desmembramento** – EMOL: R\$ 1.509,06. RECOMPE: R\$ 90,54. TFI: R\$ 1.057,02. ISS: R\$ 75,45. VALOR FINAL: R\$ 2.732,07. **Código:** 4192-1 (1 ato). **b) Arquivamento (23 folhas)**- EMOL: R\$ 202,17. RECOMPE: R\$ 12,19. TFI: R\$ 67,16. ISS: R\$ 10,12. VALOR FINAL: R\$ 291,64. **Código:** 8101-8 (5 atos). **Valor final ao usuário: R\$ 5.119,83. SELO DIGITAL: HII17942. CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5446.5413.9161.4137.** Dou fé, Tiros-MG, terça-feira, 12 de março de 2024. **A OFICIALA:** Leny Bomtempo de Queiroz

**R-2-13351 - 18/03/2024 - Protocolo: 31323 - 15/03/2024**

**R-2/13.351. PROTOCOLO:** 31.323. **DATA DO PROTOCOLO:** 15/03/2024. **DATA DO REGISTRO:** 18/03/2024. **IMÓVEL:** O total acima matriculado, com identificação nominal de Fazenda Santa Marta, com a área de 154.47.72 há, localizado neste município de Tiros-MG. CAR: MG3168903-4DE8.2F68. C876.4CAC.9912.5AC3.977E.A713. CCIR: 61165991242. CIB nº. 1.434.875-6. INCRA: 951.056.082.287-2. **ADQUIRENTE:** **JULIANA KARINA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, que declara não conviver em união estável, supervisora administrativa, portadora da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) sob o nº. 04969897400 expedido por DETRAN/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 063.479.366-74, nascida em 25/10/1990, filha de Dalva Maria de Oliveira, e Joao Carlos de Oliveira, endereço eletrônico: declara não possuir, residente e domiciliado(a, s) à Rua Horacio Lacerda Maia, nº. 29, Bairro Alto Bela Vista, São Gotardo, Minas Gerais, CEP 38.800-000. **TRANSMITENTE:** **ANTONIO OLEGARIO DE LIMA**, brasileiro, fazendeiro, portador da Carteira de Identidade nº. MG-8.284.847 expedido por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 624.330.166-49, nascido em 09/10/1972, filho de Juvercina Ribeiro de Lima, e Olegario Augusto de Lima e seu cônjuge **GERALDA IVONEIDE DE LIMA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-16.255.277 expedido por PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 097.149.616-10, filha de Iracema Maria de Lima, e Aprigio Gontijo de Lima, endereço eletrônico: declara não possuir; casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na data de 11/10/2013, conforme certidão de casamento extraída da matrícula nº. 0352950155 2013 2 00021 165 0000886 35, expedida pelo CRC desta Cidade, residentes e domiciliado(a, s) à Rua Padre Jose Coelho, nº. 1.123, Bairro Novo Horizonte, Tiros, Minas Gerais, CEP 38.880-000. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 15/03/2024, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta Cidade, livro: 117-N e folhas: 163. **DENOMINAÇÃO:** Fazenda Santa Marta. **MUNICIPIO:** Tiros. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 200.000,00 – já integralmente recebido do comprador em moeda corrente deste país, motivo por que lhe é dado plena quitação. **VALOR DO ITBI:** R\$ 200.000,00. **VALOR DO ITR:** R\$ 678.930,78. **REGISTRO ANTERIOR:** 13.351. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há. **a) Compra e Venda (560.000,01 a 700.000,00)**- EMOL: R\$ 3.018,13. RECOMPE: R\$ 181,08. TFI: R\$ 2.114,05. ISS: R\$ 150,91. VALOR FINAL: R\$ 5.464,17. **Código:** 4547-6 (1 ato). **b) Arquivamento (2 folhas)** – EMOL: R\$ 17,58. RECOMPE: R\$ 1,06. TFI: R\$ 5,84. ISS: R\$ 0,88. VALOR FINAL: R\$ 25,36. **Código:** 8101-8 (1 ato). **Valor final ao usuário: R\$**



88,79. SELO DIGITAL: HII18224. CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4732.3378.7806.6332. Dou fé, Tiros-MG, segunda-feira, 18 de março de 2024. **A OFICIALA:** Leny Bomtempo de Queiroz

Valide aqui  
este documento

**V-3-13351 - 28/08/2024 - Protocolo: 31997 - 26/08/2024**

**AV-3/13.351. PROTOCOLO:** 31.997. **DATA DO PROTOCOLO:** 26/08/2024. **DATA DO REGISTRO:** 28/08/2024. Nos termos dos artigos 868 e 889, §1º, VII do Provimento Conjunto n. 93/2020 da CGJ/TJMG, acompanhado dos documentos comprobatórios, procede-se a presente averbação para inserir **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL (CCIR):** n. 61300586240, exercício 2023, quitado, **contendo: Código do Imóvel Rural n. 950.211.867.918-9**, denominação do imóvel rural: "FAZENDA SANTA MARTA"; área total: 154,4772 ha.; classificação fundiária: Pequena Propriedade Produtiva; indicações para localização do imóvel rural: Não consta; Município sede do imóvel rural: Tiros/MG; módulo rural: 10,0050.; número de módulos rurais: 15,44; módulo fiscal: 40,0000.; número de módulos fiscais: 3,8619; fração mínima de parcelamento: 2,00ha.; declarantes/titulares: Juliana Karina De Oliveira, brasileira, 063.479.366-74. Tiros/MG, aos 28 de Agosto de 2.024. Dou fé. Oficiala Leny Bomtempo de Queiroz. **a) Documento sem conteúdo financeiro – EMOL:** R\$ 47,50. **RECOMPE:** R\$ 2,84. **TFJ:** R\$ 15,80. **ISS:** R\$ 2,38. **VALOR FINAL:** R\$ 68,52. **Código:** 4135-0 (2 ato). **b) Arquivamento (6 folhas)- EMOL:** R\$ 52,74. **RECOMPE:** R\$ 3,18. **TFJ:** R\$ 17,52. **ISS:** R\$ 2,64. **VALOR FINAL:** R\$ 76,08. **Código:** 8101-8 (1 ato). **Valor final ao usuário: R\$ 3.993,04. Valor final ao usuário: R\$ 3.993,04. SELO DIGITAL: HRZ17749. CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8952.1378.7624.6285.** Dou fé, Tiros-MG, Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024. **A OFICIALA:** Leny Bomtempo de Queiroz.

**R-4-13351 - 28/08/2024 - Protocolo: 31997 - 26/08/2024**

**R-4/13.351. PROTOCOLO:** 31.997. **DATA DO PROTOCOLO:** 26/08/2024. **DATA DO REGISTRO:** 28/08/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em alienação fiduciária o imóvel acima descrito com identificação nominal de Fazenda Santa Marta, com a área de 154,4772 hás, localizado neste município de Tiros-MG. **INCRA:** 950.211.867.918-9. **CCIR:** 61300586240. **CIB:** 1.434.875-6. **EMITENTE: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA**, brasileira, produtora rural, CPF: 127.988.746-02; CNH 7690892509-DETRAN/MG, residente e domiciliada a Avenida Vicente Batista, nº 54, Centro, Tiros/MG. **AVALISTA: JULIANA KARINA DE OLIVEIRA**, qualificado(a) acima sob R-2. **TERCEIRO(A) GARANTIDOR FIDUCIANTE/INTERVENIENTE ANUENTE: JULIANA KARINA DE OLIVEIRA**, acima qualificado(a). **TÍTULO:** Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira, nº 237/2041/2024/002, emitida aos 20/08/2024, na cidade de São Gotardo/MG. **CREDOR:** Banco Bradesco S.A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, endereço: Núcleo Cidade de Deus s/nº, Osasco/SP, endereço eletrônico: não consta. **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO: Produto:** VACA; **Quantidade:** 150; **SAFRA de:** 2024/2025; **Padrão/Qualidade:** VIVO/HOLANDESA; **Preço Unitário(R\$):** 10.000,00; **Qtde. de Parcela(s):** 02; **Vencimento 1ª Parcela em** 05/09/2025 e **Vencimento Última Parcela em** 08/09/2026. **VALOR:** R\$ 1.500.000,00. **VENCIMENTO:** 08/09/2026. **CONDICÕES DO CONTRATO:** As constantes da respectiva cédula. **a) Alienação fiduciária- EMOL:** R\$ 1.944,39. **RECOMPE:** R\$ 116,65. **TFJ:** R\$ 1.590,92. **ISS:** R\$ 97,22. **VALOR FINAL:** R\$ 3.749,18. **Código:** 4551-8 (1 ato). **b) Arquivamento (6 folhas)- EMOL:** R\$ 52,74. **RECOMPE:** R\$ 3,18. **TFJ:** R\$ 17,52. **ISS:** R\$ 2,64. **VALOR FINAL:** R\$ 76,08. **Código:** 8101-8 (1 ato). **Valor final ao usuário: R\$ 3.993,04. SELO DIGITAL: HRZ17749. CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8952.1378.7624.6285.** Dou fé, Tiros-MG, Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024. **A OFICIALA:** Leny Bomtempo de Queiroz.

**AV-5-13351 - 12/05/2026 - Protocolo: 34543 - 22/04/2026**

A requerimento de **BANCO BRADESCO S.A**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus s/n, Vila Yara, Osasco/SP CEP: 06029-900, neste ato representado por Hernani Zanin Junior OAB/SP n. 305.323, certifico e faço constar que, tendo sido comprovada a constituição em mora dos devedores fiduciantes denominado(a) **EMITENTE: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob nº 127.988.746-02 e CNH nº 7690892509 DETRAN/MG, residente e domiciliada na Avenida Vicente Batista, n. 54, Centro, Tiros/MG, CEP 38.880-000 e **AVALISTA/TERCEIRO GARANTIDOR: JULIANA KARINA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, produtora rural, inscrita no CPF nº 063.479.366-74 e CNH nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NV2K-5QN2U-R933T-EUYAR>



Valide aqui este documento

69897400 DETRAN/MG, residente e domiciliada em Rua Horácio Lacerda Maia, n. 29, Bairro Alto Bela Vista, São Gotardo/MG, CEP: 38.800-000; Nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, o fiduciário passa a ser investido na plena propriedade e na posse do imóvel, independentemente de qualquer ato adicional do devedor fiduciante, respondendo este pelo pagamento das despesas e encargos legais decorrentes. Ressalvados os direitos previstos nos arts. 27 e 30 da Lei nº 9.514/97, o presente ato tem efeito de registro para todos os fins de direito, nos termos do art. 167, inciso I, item 35, da Lei nº 6.015/73. **Assim, por este ato, fica consolidada a propriedade plena do imóvel acima matriculado, em nome do Credor Fiduciário**, acima qualificado(a). Foi apresentado a Guia de informação ITBI, bem como comprovante de pagamento, referente ao imposto no qual foi declarado o valor **R\$ 3.339.000,00**. Valor pago do ITBI **R\$ 66.838,27**. Requerimento e demais documentos que ficam arquivados. **a) Consolidação de propriedade** - Selo de consulta: JRG00082, código de segurança: 9785163956177021. Ato: 4254, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4.538,73. Recome: R\$ 569,37. TFJ: R\$ 4.673,83. Total: R\$ 12.807,75. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 38,00. Recome: R\$ 2,88. TFJ: R\$ 12,84. Total: R\$ 53,72. Total dos Emolumentos: R\$ 4.604,96. Total do Recome: R\$ 574,38. Total TFJ: R\$ 4.697,39. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 12.902,55. **Conforme requerido e na forma da lei. Dou fé. A Oficial, Leny Bomtempo de Queiroz.**

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Tiros, 12 de maio de 2026.

### LENY BOMTEMPO DE QUEIROZ - OFICIAL

Certifico e dou fé que a presente CERTIDÃO foi emitida e assinada eletronicamente nos termos da Lei nº 6.015/73 (art. 19, §1º, 5º e 7º), da Medida Provisória 2.200/01, da Lei nº 11.977/09 e Lei 14.063/20.


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Tiros - MG

SELO DE CONSULTA: JRG00082  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9785163956177021

Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: LENY BOMTEMPO DE QUEIROZ - Oficial

Emol.: R\$ 28,23 - TFJ: R\$ 10,72 -  
Valor final: R\$ 42,49 - ISS: R\$ 1,41



Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

• • •

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NV2K-5QN2U-R933T-EUYAR>